

DESPACHO n.º 41 – PCM /2018

“ Prestação de serviços de consultoria técnica na área de Comunicação e Marketing no âmbito da Plataforma de Ciência Aberta e dos Centros de Interpretação da Batalha e Judaico”

No uso de competência própria, conferida pela alínea f) do n.º 1 do art.º 35 do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12/9 conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 18 do DL n.º 197/99 de 8/6, determino que se proceda à abertura do concurso **“Prestação de serviços de consultoria técnica na área de Comunicação e Marketing no âmbito da Plataforma de Ciência Aberta e dos Centros de Interpretação da Batalha e Judaico”**, com o valor base de **52.800,00 €** (cinquenta e dois mil e oitocentos euros) acrescido de IVA, através do procedimento de Consulta Prévia nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 16 conjugado com a alínea c) do n.º 1 do art.º 20 do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Foi efetuado um processo para obtenção de parecer prévio vinculativo, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, em conjugação com o disposto no n.º 6 e 7 do artigo 61º da LOE 2018, aprovada pela Lei nº114/2017 de 29 de dezembro.

Para efeitos do supra exposto por meu despacho n.º 35 exarado em 06 março 2018 foi emitido parecer prévio vinculativo favorável.

Cumpriu-se com o disposto no n.º 5 do artigo 61º da Lei nº 114/2017 de 29 de dezembro, através de despacho n.º 34 – PCM/2018 de 06 de março.

Para os devidos efeitos constitui júri do referido procedimento os seguintes elementos:

Membros efetivos:

- a)
- b)
- c)

Membros Suplementes:

- a)
- b)





Gabinetes de Assessoria e Apoio Direto à Presidência
Gabinete de Apoio ao Presidente

Aprovo em simultâneo, as respetivas peças do procedimento ao abrigo do n.º 2 do art.º 40 do CCP.

Figueira de Castelo Rodrigo, 26 de março de 2018

O Presidente da Câmara,

